



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 198, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Mudança de Classe.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 12, inciso V, da Lei Municipal nº. 062/2001 e Ofício 022/2017, de 10 de outubro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

CONCEDER, a contar do mês de Maio/2017 a servidora **DANIELE LUISA VILLA**, matrícula nº. 249, ocupante do cargo de Professor - Educação Infantil, mudança da **Classe B** para a **Classe C**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao décimo dia do mês outubro de 2017.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda